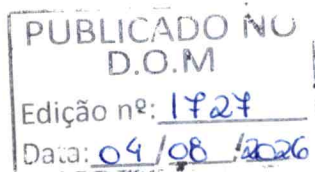




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.536, DE 4 DE AGOSTO DE 2026



"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO, EM RAZÃO DE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLOS ALEXANDRE GUIO, Secretário Municipal de Justiça, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto nº 6.696/2022.

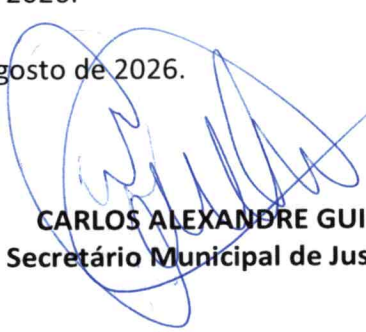
Considerando a expedição da Portaria nº 2139, de 12 de junho de 2026, concedendo licença-prêmio, pelo período de 60 (sessenta) dias, à servidora pública Larissa Gomes Gonçalves Arruda – RE nº 16.905, ocupante da função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Execução Fiscal, da Secretaria Municipal de Justiça, e havendo a necessidade de sua substituição provisória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada à servidora pública **Sara Jaciara Mendes Martinio - RE nº 18.570**, para, em substituição à servidora Larissa Gomes Gonçalves Arruda – RE nº 16.905, durante o impedimento legal de licença-prêmio, no período de 03/08/2026 à 01/10/2026, com fundamento no art. 57 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores), exercer as atribuições da função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Execução Fiscal do Departamento de Contencioso da Secretaria Municipal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2026.

Cajamar, 4 de agosto de 2026.


CARLOS ALEXANDRE GUIO
Secretário Municipal de Justiça

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo